



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

Qualificação
 Executivo Municipal e Fundação
 Prefeitura Municipal
 Câmara Municipal, Profissionais, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde, Assistência Social
 Direitos dos Povos Indígenas, Cidadania,
Segurança, Mulher e Direitos da Criança
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Cisão,
Transporte, Logística, Infraestrutura, Inovação
 Planejamento
 Propriedade Intelectual
Data: 30/11/2021 9

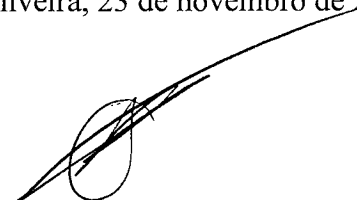
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9207/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:32
LEG - Emenda nº 103 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria do Meio Ambiente – manutenção e infraestrutura do Parque da Cidade.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para a Secretaria de Meio Ambiente para manutenção e infraestrutura do Parque da Cidade.